



Consulado-Geral do Brasil

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

A Presidente da Comissão de Seleção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Portaria Ministerial de 12 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial de 25 de setembro de 1995, que dispõe sobre o processo seletivo para a contratação de auxiliares locais, e com base no Decreto 1.570/95, faz editar as seguintes normas que regerão o processo seletivo para a contratação temporária de dois auxiliares administrativos para o Consulado-Geral em Toronto:

1º - O processo seletivo de que trata este Edital (doravante designado apenas por “processo seletivo”) destina-se ao preenchimento de duas vagas temporárias de auxiliar administrativo no Consulado-Geral do Brasil em Toronto, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 40 horas semanais. O auxiliar administrativo desempenhará atividades de natureza administrativa nas diferentes áreas de atuação do Consulado, podendo ser, mas não restritivamente, ligadas ao atendimento ao público, ao processamento de documentos de natureza consular e ao secretariado.

2º - O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Administração nomeada em ato da Cônsul-Geral do Brasil em Toronto, datado de 29/11/2018 (doravante designada apenas por “Comissão”).

3º - O salário bruto oferecido é de CAD 3,094.38.

4º - A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5º - O prazo para inscrições será do dia primeiro ao dia nove de dezembro de 2018 (1/12/2018 a 9/12/2018), mediante envio de currículo, mais a documentação listada no parágrafo 7º:

a) pessoalmente (de 9h às 13h);

b) pelo correio, para:



Consulado-Geral do Brasil

Consulado-Geral do Brasil
Setor de Administração
77 Bloor Street West, Suite 1109
Toronto, ON – M5S 1M2

ou

c) por e-mail para o endereço: cg.toronto@itamaraty.gov.br. O tamanho total dos anexos não poderá exceder 3MB.

6º - Serão aceitos os documentos recebidos até as 23:59 horas do dia nove de dezembro de 2018 (9/12/2018), domingo. Currículos e documentos recebidos após esse prazo serão desclassificados.

7º - Os candidatos deverão enviar em anexo ao currículo cópia dos seguintes documentos:

- comprovação de residência permanente ou status de cidadão no Canadá;
- certificado de formação de nível médio ou superior, o que for mais recente;
- declaração de que não é servidor público ativo, para brasileiros;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros (fotocópia dos comprovantes de votação dos dois turnos das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral obtida no site <http://www.tse.jus.br>); e
- prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, com menos de 45 anos).

8º - São pré-requisitos para a inscrição:

- idade mínima de dezoito anos;
- fluência dos idiomas português e inglês; e
- domínio do uso da internet, de programas de tratamento de texto e facilidade para aprendizado de uso de sistemas.

9º - A Comissão deverá proceder à avaliação dos candidatos em três fases sucessivas e eliminatórias:

- a) pré-seleção: análise dos currículos e da documentação;
- b) prova escrita (português e inglês) com os candidatos pré-selecionados; e
- c) entrevista individual com os candidatos aprovados na prova escrita.

77 Bloor Street West, Suite 1109 Toronto, Ontario – Canada M5S 1M2
e-mail: cg.toronto@itamaraty.gov.br
toronto.itamaraty.gov.br



Consulado-Geral do Brasil

10º - Os candidatos selecionados para cada etapa seletiva serão notificados por mensagem eletrônica dirigida ao e-mail indicado no currículo.

11º - O resultado da avaliação será divulgado no quadro de avisos, no website e na página do Facebook do Consulado-Geral do Brasil em Toronto.

alínea única: a decisão da Comissão não constitui direito adquirido nem implica contratação imediata pelo Consulado-Geral do Brasil em Toronto.

12º - O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes atestados para fins de contratação:

- atestado de bons antecedentes ou equivalente, emitido pela polícia local;
- comprovação de aptidão física e mental, emitido por médico credenciado no Canadá; e
- quaisquer documentos adicionais solicitados pela Comissão.

13º - O contrato de trabalho a ser assinado com o candidato selecionado terá duração de seis meses e poderá ser prorrogado em comum acordo entre o funcionário e o Consulado. Será regido pela legislação trabalhista canadense e da província de Ontário.

Toronto, 30 de novembro de 2018.

Adriana Rodrigues Martins
Presidente da Comissão de Seleção